



MUNICÍPIO DE MEALHADA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08/2019

Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada, torna públicas as deliberações que foram tomadas na Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2019.

-----Ata n.º 14 – *Aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor e duas abstenções;* -----

-----Proposta n.º 51/2019 – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para aplicação no ano de 2020 - *Aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, um voto contra e uma abstenção;* -----

-----Participação Variável de IRS para 2020 – Proposta n.º 56/2019 – *Aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e uma abstenção;* -----

-----Derrama para 2020 – Proposta n.º 57/2019 – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, um voto contra e uma abstenção;* -----

-----Imposto Municipal sobre Imóveis para 2020 – *Aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e um voto contra;* -----

-----Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, nos termos da Lei – Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto e diplomas setoriais: -----

– Proposta de aceitação: -----

a) Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----

b) Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----

c) Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----

d) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários; – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----

e) Decreto-Lei n.º 104/2018, 29/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios: a) Instalação e a gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* --

f) Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----



MUNICÍPIO DE MEALHADA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- g) Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----
- h) Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;* -----
- i) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação – *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra;*
– Proposta de não aceitação: -----
- j) Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01/2019 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos - *Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e duas abstenções;* -----
- k) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura - *Aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e seis votos contra;* -----
- l) Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde – *Aprovada por unanimidade;* -----
- m) Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores – *Aprovada por unanimidade;* -----
- n) Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos seguintes domínios: a) Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários; b) Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária – *Aprovada por unanimidade;* -----
- o) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 – Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça – *Aprovada por unanimidade;* -----
- Contrato Interadministrativo de concretização da descentralização de competências no domínio da Educação – Linhas orientadoras – *Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor, dois votos contra e uma abstenção;* -----
- E para constar se lavrou este e outros de igual teor, a que vai ser dada a devida publicidade. -----

E eu, *Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho* Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, o subscrevi. -----

Mealhada, 26 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal,

Daniela de Melo Esteves
(Daniela de Melo Esteves)